



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505103.000127/2025-15

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Administrativo de Licitação
Responsável pela Demanda	Nicolas Cruz Silva
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: A forma de contratação sugerida é a Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de papel A4 visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Marabá e suas Unidades Vinculadas, tendo em vista a necessidade constante de materiais de expediente para o andamento regular das atividades administrativas.

O papel A4 é item essencial à execução de diversos processos internos, incluindo a emissão de documentos fiscais, tramitação de processos administrativos, notificações, relatórios, instruções normativas, bem como outros atos formais e legais de competência das secretarias.

Considerando o elevado volume de procedimentos executados pela Administração, especialmente os relacionados à arrecadação municipal, fiscalização tributária e gestão orçamentária, torna-se imprescindível a aquisição em quantidade adequada, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e garantir a continuidade e eficiência da atividade pública.

Assim, justifica-se a contratação por sua essencialidade ao funcionamento das rotinas da Administração Pública, estando a demanda compatível com o planejamento da unidade requisitante e respaldada pelo interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente contratação tem por objeto a eventual aquisição do seguinte item:

Descrição do Item	CATMAT	Quantidade
Papel sulfite 75g, formato A4, cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada, embalagem impermeável contra humidade.	254199	200 caixas

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a formalização da presente demanda para eventual aquisição de papel A4, a Administração Pública municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pretende garantir a continuidade dos serviços administrativos, suprimindo uma necessidade básica de material de expediente essencial à rotina da secretaria.

A medida visa assegurar a tramitação eficiente de processos internos, como protocolos, relatórios, instruções, ofícios e demais documentos que dependem do uso de papel físico, além de evitar interrupções em procedimentos fiscais e contábeis, como a emissão de boletos, notificações e comunicações oficiais.

Espera-se, ainda, aprimorar a organização documental da secretaria, mantendo o arquivamento físico adequado e o fluxo contínuo de informações administrativas. A aquisição também tem como finalidade atender com agilidade às demandas das demais unidades vinculadas, prevenindo atrasos ou retrabalhos por falta de insumos. Por fim, a medida está alinhada aos princípios da eficiência e do planejamento, contribuindo para a prevenção de aquisições emergenciais e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O grau de prioridade da contratação é médio, com previsão de assinatura do contrato até setembro de 2025, ante a necessidade de evitar a paralisação das atividades administrativas.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado da contratação R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Portaria nº 2797/2025 - GP.

Integrante Técnico: Lorranny Souza Silva, Assessora Especial, Portaria nº 2774/2025-GP.

Integrante Administrativo: Athos Célio Oliveira Souza, Assessor Especial, portaria nº 2798/2025-GP.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Nicolas Cruz Silva

Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, em 18/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862510** e o código CRC **538E613A**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505103.000127/2025-15

SEI nº 0862510